



SISPREV-TO

05.110.612/0001-50

Instituto Prev. Servidores Públicos Município Teófilo Otoni

Ato de Aposentadoria

PORTARIA nº 40/2011.

A DIRETORA PRESIDENTE - SISPREV, no uso de de suas atribuições que lhe confere Capitulo II da lei 4.974, de 04 de outubro de 2001, concede Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais, com fundamentos no Art. 6º da Emenda Contitucional 41/2003 ao(à) servidor(a) MARIA JOSE DE ALMEIDA FERREIRA, matricula 40592, CPF 47603305691, no vínculo de Cargo Efetivo como PROFESSOR I, nível 1, grau Q, a partir de 07/11/2011.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni, 07/11/2011.

EDNA FIGUEIRA SENA
DIRETORA PRESIDENTE - SISPREV

05.110.612/0001-50
Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Teófilo Otoni
SISPREV-TO
Rua Conselheiro Mayrink, 389
Altino Barbosa - 39800-063
Teófilo Otoni - Minas Gerais